

C O P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e em sanciona a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 142 de 6 de Maio de 1952.

Concede subvenção anual ao Ginásio- /
"Barra Mansa" e da outras providências.

Artº. 1º- É concedida ao Ginásio Gratuito "Barra- /
Mansa" a subvenção anual de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), /
como auxílio à execução do programa estabelecido na Campanha Na- /
cional de Educandários Gratuitos.

Artº. 2º- Fica o Senhor Prefeito autorizado a - /
abrir o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), pa- /
ra atender o que dispõe o Artigo 1º da presente deliberação.

Artº. 3º- O Ginásio "Barra Mansa" perderá o direi- /
to à subvenção se deixar de pertencer à Campanha Nacional de Edu- /
candários Gratuitos.

Artº. 4º- A referida subvenção será em duas presta- /
ções de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada uma, sendo a /
primeira paga em Maio, e a segunda, no mês de Novembro.

Artº. 5º- A presente deliberação entrará em vigor /
na data de sua publicação.

Artº. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de Maio de 1952.

(JOÃO CHIESSE FILHO)

PREFEITO.